



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 236/2025, Protocolo PMCB nº 2028/2026.	Bancada 2: Alan Senciatti de Proença, Antônio Roberto de Siqueira, José Carlos Tallarico Neto e Valdemir Daniel de Queiroz

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executora
DIVISÃO DE CULTURA

Objeto
Custeio de despesas com aluguel, conforme plano de trabalho.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta (x) Repasse	(X) Custeio () Capital	3.3.50.39 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
02.916.081/0001-08	Associação Comunitária Flor do Panema

Capão Bonito, 24 de março de 2026.

Alan Senciatti de Proença

Antônio Roberto de Siqueira

José Carlos Tallarico Neto

Valdemir Daniel de Queiroz

- Vereadores -



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito

Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046

Telefone: (15) 99636-9605

Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br

CNPJ: 57.054.793/0001-49

Resumo da Emenda Impositiva nº 236/2025

Objeto da Emenda: Custeio de despesas com aluguel, conforme plano de trabalho.

Grupo da Natureza: Capital.

Parecer da Secretaria de Educação e Cultura

Verificou-se que, no objeto da emenda, consta a classificação como custeio; entretanto, no grupo de natureza da despesa está indicado capital. Essa divergência inviabiliza a execução da emenda, configurando impedimento técnico, uma vez que a natureza da despesa deve ser compatível com o objeto proposto.

Parecer Técnico da Contabilidade

Constatou-se incompatibilidade entre o objeto proposto e a finalidade da ação orçamentária, pois o plano de trabalho apresentado refere-se ao custeio da locação de imóvel, enquanto o grupo de natureza da emenda indica capital (investimento). Trata-se, contudo, de ordem superável, uma vez que pode ser corrigida mediante ajuste do grupo de natureza e/ou nova indicação por parte do vereador.

Alteração Realizada

Conforme uma das opções previstas no parecer técnico da contabilidade, o grupo de natureza foi ajustado para **custeio**.

Capão Bonito, 18 de março de 2026.

Eliana Aparecida Cabral

Escriturária

Emenda_N__0013_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

fef717ed292f35f83f3e02eb0326c1e861e2d26144607a69fc723ace3970af67

**Assinaturas**

✓ Alan Senciatti de Proença Assinou	✓ Antonio Roberto de Siqueira Assinou
✓ José Carlos Tallarico Neto Assinou	✓ Valdemir Daniel de Queiroz Assinou

LOG

24 de março de 2026, 09:20:02	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
24 de março de 2026, 09:20:02	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alan Senciatti de Proença, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ala*****tti@cam*****.br celular (15) 99***.**22 e CPF 32*****95.
24 de março de 2026, 09:20:03	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Antonio Roberto de Siqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail fio*****ina@cam*****.br celular (15) 99***.**02 e CPF 08*****50.
24 de março de 2026, 09:20:05	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: José Carlos Tallarico Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net*****jct@gma*****com celular (15) 99***.**79 e CPF 37*****02.
24 de março de 2026, 09:20:07	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***.**46 e CPF 25*****97.
24 de março de 2026, 09:22:14	Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 179.*.*.153 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 16; SM-A155M Build/BP2A.250605.031.A3;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.10.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
24 de março de 2026, 09:33:51	José Carlos Tallarico Neto assinou. Pontos de autenticação: email net*****jct@gma*****com (via token). CPF informado: 37*****02. IP: 170.*.*.178 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_7_15 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.7.15 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
24 de março de 2026, 10:26:01	Alan Senciatti de Proença assinou. Pontos de autenticação: email ala*****tti@cam*****.br (via token). CPF informado: 32*****95. IP: 186.*.*.69 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
26 de março de 2026, 09:29:20	Antonio Roberto de Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email fio*****ina@cam*****.br (via token). CPF informado: 08*****50. IP: 177.*.*.50 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.